



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
Nº 01/2025

OSC Proponente: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul - AAESVS

CNPJ: 03.119.057/0001-00

Endereço: RUA VENÂNCIO AIRES Nº 651, CASA, CENTRO - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Objeto da Parceria: Repasse financeiro para custeio do transporte dos alunos para São Vicente do Sul/RS.

Valor total: R\$ 254.988,00

Prestação de conta referente à liberação da 9ª parcela: R\$ 28.332,00

Tipo da Parceria: Fomento

Termo nº: 002/2024

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 1º do Decreto 1230/2022 “a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para demonstração de resultados, que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, devendo observar as regras previstas nos artigos 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 875/2018”.

Considerando o Art. 2º do Decreto 1230/2022 “as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros”.

1.1 Relatório de execução do objeto: A Organização da Sociedade Civil apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, com a descrição das atividades realizadas e as metas alcançadas através da contratação de empresa prestadora de serviço.



1.2 Relatório de execução financeira: A Organização da Sociedade Civil apresentou notas e Relatório de Execução Físico - Financeira com demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos.

1.3 Notas e comprovantes fiscais: A Organização da Sociedade Civil apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária, em que não há nada que a desabone.

1.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria: A Organização da Sociedade Civil apresentou extrato da movimentação bancária realizada pela OSC, no qual ficou evidenciado o recebimento e utilização do valor liberado na 9ª parcela, conforme o cronograma de desembolso financeiro.

1.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes: A Organização da Sociedade Civil apresentou comprovação do cumprimento do objeto com fotos, conforme anexos.

2. CONCLUSÃO

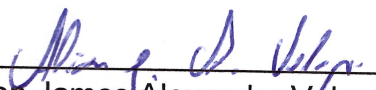
Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em repasse financeiro para custeio de parte do transporte dos alunos residentes em São Francisco de Assis/RS, que estudam em São Vicente do Sul/RS, sendo o objetivo principal da parceria é fomentar a busca pela qualificação profissional dos munícipes, é necessário salientar, que a contrapartida proposta pela OSC, divulgação, através da página no "Instagram", sobre conscientização da comunidade em relação **AO PROJETO CORRETA SEPARAÇÃO DO LIXO**, foi atingida plenamente.

Considerando os documentos apresentados pela proponente, concluiu-se que a instituição respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº



875/2018 e nº1230/2022, e não há nada que desabone a Organização da Sociedade Civil, aprovando assim sua prestação de contas parcial.

São Francisco de Assis/RS, 16 de janeiro de 2025.


Alison James Alexandre Velozo
Gestor de Parcerias
Port. 164/2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 09/2024

São Francisco de Assis, 02 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vivian Alkaim Salomão José

Gestora do Termo de Parceria/Fomento nº 002/2024

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela de R\$ 28.332,00 sexta parcela, dos recursos repassados pelo Município de São Francisco de Assis, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº 002/2024, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Relatório de Execução Físico-Financeira
- Relação de Pagamentos Efetuados

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Cristiane Lançanova Maia
Presidente

ANEXO V-B

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul

☐ **TERMO DE COLABORAÇÃO** N° ____/20__

☒ **TERMO DE FOMENTO** N° 002/2024

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 19/12/2024 da Secretaria de Município de São Francisco de Assis, na importância de R\$ 28.332,00 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e dois), destinados à Busca de qualificação profissional para jovens e adultos de São Francisco de Assis, correspondente a primeira etapa da presente meta.

Ações programadas:

- Custear parte do valor pago pelos associados mensalmente;
- Criar uma página no instagram para divulgação do programa oferecido pela prefeitura;

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

- Pagamento de parte das despesas com transporte;
- Conhecimento do projeto junto a Secretaria de Educação sobre o projeto, para futuras palestras em escolas da área urbana do município;
- Publicação de quatro cards na página do instagram (@associacao_svs), e no Facebook (Associação dos Estudantes de São Vicente do Sul);
- Custeio do valor de 28.322,00, parte do valor pago pelos associados;

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

- Pagamento dos valores em dívida com a empresa;
- Divulgação para a sociedade de São Francisco de Assis, o projeto sobre a correta separação do lixo;
- Palestras nas escolas da rede municipal de educação da área urbana do município, sobre a correta separação do lixo.

Atividades ainda em fase de realização:

- Desenvolvimento de cards informativos para a população da cidade.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº002/2024 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São Francisco de Assis, 02 de janeiro de 2025.


Cristiane Lançanova Maia
Presidente da AAESVS

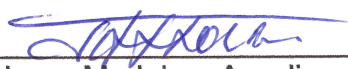
ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul
☐ TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__
☒ TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	254.988,00	28.332,00.	254.988,00
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL	254.988,00	28.332,00	254.988,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	1	Redução do custo mensal do transporte	254.988,00	R\$	254.988,00	0,00
2	1	Criação e manutenção de uma página de conscientização	4 postagens	mensal	36 postagem	0 postagens
3	1	Palestras em escolas municipais	5 palestras	dois semestres	5 palestras	0 palestras
TOTAL						

 Cristiane Lançanova Maia Presidente da AAESVS	 Joner Medeiros Azzolin Contador
--	---

ANEXO V-E

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[X] TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal				Pagamento			Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	OB/DOC/ TED	Nº	Data da Compensação		
Transnícola	06.049.376/0001-77	000.001.487	2012-2024	28.322,00	PIX	-	2012-2024	28.322,00	
TOTAL								28.322,00	
TOTAL ACUMULADO								28.322,00	

<i>Christiane Lanchanova Maia</i> Christiane Lanchanova Maia Presidente da AAESVS	<i>Joner Medeiros Azzolin</i> Joner Medeiros Azzolin Contador
---	---

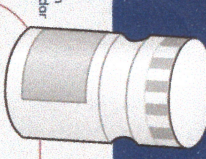
Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Documento Fiscal	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc.
DOC/TED	OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

Postagens Facebook:

Associação dos Estudantes de São Vicente do Sul
27 de nov. · 🌐

Onde descartar remédios vencidos?

Você deve entregar em uma farmácia que vai dar o destino correto para essas substância.



MAURO BRUNO
Curtir · Comentar · Enviar · Compartilhar

Associação dos Estudantes de São Vicente do Sul
4 d · 🌐

SEPARE O LIXO RECI CLÁ VEL

LIMPO E SECO



MAURO BRUNO
Curtir · Comentar · Enviar · Compartilhar

Associação dos Estudantes de São Vicente do Sul
5 min · 🌐

Onde descartar o exame de raio X ??

Orientação é levar de volta ao local onde você fez o exame. Se descartado no lixo comum ou reciclável, o raio X gera riscos ambientais e à saúde pública.



MAURO BRUNO
Curtir · Comentar · Enviar · Compartilhar

Associação dos Estudantes de São Vicente do Sul
5 min · 🌐

Óleo de cozinha:

Quando descartado incorretamente, o óleo contamina o solo, os rios, mares e rrepresas. Para se ter uma ideia, um litro de óleo pode contaminar 25 mil litros de água!

E quando ele se decompõe nos aterros sanitários, acontece a liberação de gás metano, que é altamente poluente e interfere no clima do planeta.



MAURO BRUNO
Curtir · Comentar · Enviar · Compartilhar

Postagens Instagram:


associacao_svs
...

Onde descartar o exame de raio X ??

Orientação é levar de volta ao local onde você fez o exame. Se descartado no lixo comum ou reciclável, o raio X gera riscos ambientais e à saúde pública.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

[Ver insights](#)
[Turbinar publicação](#)







associacao_svs
...

Óleo de cozinha:

Quando descartado incorretamente, o óleo contamina o solo, os rios, mares e represas. Para se ter uma ideia, um litro de óleo pode contaminar 25 mil litros de água! E quando ele se decompõe nos aterros sanitários, acontece a liberação de gás metano, que é altamente poluente e interfere no clima do planeta.




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

[Ver insights](#)
[Turbinar publicação](#)







associacao_svs
...

SEPRE O LIXO RECI CLÁ VEL

LIMPO E SECO




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

[Ver insights](#)
[Turbinar publicação](#)



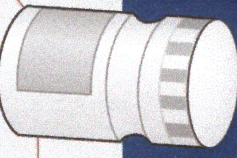




associacao_svs
...

Onde descartar remédios vencidos?

Você deve entregar em uma farmácia que vai dar o destino correto para esses substância.




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

[Ver insights](#)
[Turbinar publicação](#)






BANRISUL EXTRA CAIXA BCR

TIPO LANCAMENTO: EMISSAO TED CLIENTE

ORIGEM DEBITO: 4000 0000 000 0000
CONTA: 06.044470.0-9
NOME: ASSOCIACAO ASSISENSE DE E

CREDITO: 0001 0000 000 0000

SOLICITANTE: 2550342
JUSTIFICATIVA: PG TED CX FEDERAL

Christiane Langenovo mais marcel lico
ASSINATURA *marcel lico*

000003851234 3009 00437826122024 *****28.332,00D
035A2C1C41ECC810321D5B7F2A9B57E7E823

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL PAGTO TARIFA - DEBITO EM CONTA

AGENCIA: 0385.55

CTA. CLIENTE: 06.044470.0-9

TARIFA: 03.5 - TARIFA TED-TRANSF EL

IDE: 03119057000100

REF03851234 268 00437526122024 *****25,001
03E56C874D0D851C2D17922BF62727105D22

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL S P B

***** DADOS DO REMETENTE *****
AGENCIA/CONTA : 0385 06.044470.0-9

***** DADOS DO FAVORECIDO *****
BANCO : 0104 ISPB : 00360305
AGENCIA : 0503 TIPO CONTA : CC
CONTA : 000000003424
NOME : TRANSNICOLA LTDA
CPF/CNPJ : 060493760001-77
COD. IDENTIF. TRANSF. : 0
FINALIDADE : 00010
HISTORICO : CREDITEM

REF03851234 1271 00438226122024 *****28.332,00R
03E6CEA7A3C428689AC8DF5805713FF8C360

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATE 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

PERIODO: 01/11/2024 até 27/12/2024

EXTRATO EMITIDO AS 11:24 DE 27/12/2024